



REQUERIMENTO Nº 960 / 2025

Autor: Davi Queiroz da Silva  
Vereador - AGIR

Aprovado em 09/09/2025  
Rejeitado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025  
Retirado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025

*[Signature]*  
Sec. Legislativa

### ASSUNTO

#### SOLICITO OBRAS DE CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO DA RUA BRIVALDO LINS, LOCALIZADA EM ALDEIA, SÃO LOURENÇO DA MATA, CEP: 54745-450.

Senhor presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a realização da obra de calçamento e posterior asfaltamento da Rua Brivaldo Lins, situada em Aldeia, São Lourenço da Mata – PE, CEP 54745-450.

A referida via não dispõe de pavimentação adequada, o que ocasiona sérios transtornos para os moradores e transeuntes. Durante o período chuvoso, a rua fica tomada por lama e alagamentos, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. Já nos períodos de estiagem, a poeira causa desconforto e prejudica a saúde da população local.

Além disso, a ausência de calçamento compromete o acesso de serviços essenciais como transporte público, coleta de lixo e veículos de emergência, prejudicando diretamente a qualidade de vida da comunidade.

### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



O calçamento e asfaltamento da Rua Brivaldo Lins são de extrema importância para melhorar a mobilidade urbana, proporcionar mais segurança no tráfego, valorizar os imóveis e garantir dignidade aos moradores. Sendo assim, solicito a aprovação deste requerimento por esta Casa Legislativa e o atendimento imediato por parte do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 27 de Agosto de 2025.

Dann zweifelte der Sieben

**Davi Queiroz da Silva  
Vereador – AGIR**